



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
Patrimônio de Valor  
unesco



EXTRATO DO DECRETO Nº 5.972, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

### SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Senhor Marcelo Cordero Spode, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, torna público o Extrato do Decreto nº 5.972, de 02 de abril de 2026, que **DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda a área do Município, afetada pelo **EVENTO ADVERSO – ESTIAGEM** – Desastre de nível 2 - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – **COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 e fevereiro de 2022.

A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site oficial: [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 02 de abril de 2026.

**Marcelo C. Spode**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
**Prefeitura Municipal**  
**Caçapava do Sul/RS**

Em: 02/04/2026

Matr: 479119-3

**DILVANE LORETO JAIME**  
Secretário de Gestão, Governança  
Desenvolvimento Econômico